

ERRATA

EDITAL N° 09/2022 - 6° PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRN

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN torna pública a retificação do item 3 do Edital N° 09/2022 - 6° PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRN, de 22 de agosto de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Na categoria Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica, serão concedidas até 10 premiações, assim distribuídas:

- a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias – 3 (três) ganhadores;
- b. Ciências da Vida – 3 (três) ganhadores;
- c. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes – 3 (três) ganhadores; e
- d. Inovação - 1 (um) ganhador.

3.2. Na categoria Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica, serão concedidas até 4 premiações, assim distribuídas:

- a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias – 1 (um) ganhador;
- b. Ciências da Vida – 1 (um) ganhador;
- c. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes – 1 (um) ganhador; e
- d. Inovação - 1 (um) ganhador

3.3. A premiação da categoria Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica consiste em:

- a. 1º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- b. 2º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa PRATA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

- c. 3º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa BRONZE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
 - d. Premiado na subcategoria inovação - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 3.4. A premiação da categoria Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica consiste em:
- a. 1º lugar em cada grande área do conhecimento - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 - b. Premiado na subcategoria inovação - Uma bolsa de pesquisa OURO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 3.5. A vigência das bolsas concedidas será de 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.
- 3.6. Caso seja agraciado em mais de uma categoria, o estudante fará jus a apenas uma das premiações, sendo escolhida a mais vantajosa.
- ~~3.7. Para ser agraciado na área Inovação, o estudante deverá ter sido bolsista na modalidade PIBITI ou Voluntário (IT) durante a cota 2021-2022.~~
- 3.8. Para usufruir da premiação, durante a vigência da bolsa, o estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRN, estar vinculado a projeto de pesquisa, não possuir vínculo empregatício, não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa e dedicar-se às atividades previstas em plano de trabalho.
- 3.9. As bolsas de pesquisa conferidas como premiação referidas neste edital seguirão as regras dispostas na Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD e na Resolução nº 014/2022-CONSAD.
- 3.10. A PROPESQ concederá certificados de premiação a cada discente premiado e respectivo orientador.
- 3.11. Os orientadores dos 14 (quatorze) estudantes de iniciação científica ou tecnológica agraciados terão precedência em relação aos demais para efeito de concorrência nos editais de iniciação científica e de iniciação tecnológica da UFRN em 2023, obtendo tratamento idêntico ao dispensado aos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.

Natal, 7 de outubro de 2022.

Sibele Berenice Castellã Pergher
Pró-Reitora de Pesquisa

Elaine Cristina Gavioli
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa